PORTARIA Nº 060/2020

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

Eu, **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana, no exercício de minhas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 169 da Lei Complementar nº 001/2011 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, resolvo:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, constituída pela Portaria nº 038/2020, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8728, Pág. C2, de 20/03/2020 e alterada pela Portaria nº 052/2020, de 09 de junho 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.786, Pág. B4, de 11 e 12/06/2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício 005/2020 - PAD 002/2020, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, aos 16 (dezesseis) do mês de julho de 2020.

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana